

RESOLUÇÃO Nº 004 / 2022

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 7º e 8º do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra (CDCN) aprovado pela resolução 001/2021, a qual foi homologada pelo Decreto nº 20.299/2021, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Homologar o resultado final das entidades habilitadas a participarem do processo eleitoral do CDCN (vagas vacantes), por segmento:

Pescadores e Marisqueiras:

Associação de Marisqueiras e Pescadores de São Roque do Paraguaçu.

LGBTQIA+:

DESERTO

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 21 de setembro de 2022.

Verônica Nairóbi Sales de Aguiar

Matrícula 4577741

Girlene Bispo de Oliveira

Matrícula 045783936

Thiara Bastos Santana de Araújo

Matrícula 92057821